



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3566, DE 16 DE outubro DE 2012.

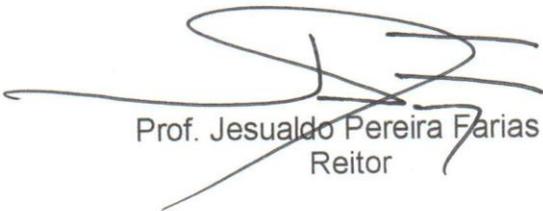
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº P17637/12-64 designada pela Portaria nº 2606 de 31/07/2012 GR/UFC, publicada em 20/08/2012, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 12/2012-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 19 / 10 / 2012  
Marcia Vasconcelos  
Assinado